



PORTARIA N.º 112/2022


Novo Tiradentes/RS, 22 de Fevereiro de 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 110/2022 DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

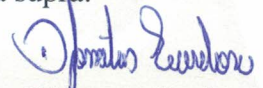
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria n.º 110/2022, que nomeou **MARCELO DE MORAIS**, para o cargo de **Motorista II**, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **4º Lugar**, em face de manifestação de desistência da vaga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração